

PBE EDIFICA

**Reunião da Comissão Técnica
Eficiência Energética de Edificações**

**09 de agosto de 2017
São Paulo/SP**



**PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM**



Pedro Costa e Rosaura Morais

Analistas executivos

Diretoria de Avaliação da Conformidade / Inmetro



CT Eficiência Energética de Edificações

Pedro Costa

Analista executivo

Inmetro (7 anos)

Cientista Social (Unicamp)

Mestrado em Políticas Públicas IE/UFRJ

Rosaura Moraes

Analista executivo

Inmetro (7 anos)

Engenheira Química

Doutorado em Materiais COPPE/UFRJ

CT Eficiência Energética de Edificações

Agradecimentos

GT Edificações

Ministério de

Minas e Energia

Ministério do

Meio Ambiente



Objetivos da Reunião

**Retomar as
atividades da CT
para o
aperfeiçoamento
do PBE Edifica**

**Apresentar o novo
método para a
etiquetagem de
edificações**

**Colher algumas
contribuições
preliminares da CT**

**Divulgar o
processo de
consulta pública**

Agenda

1. Abertura da reunião (14:00 – 14:30)

Inmetro

Eletrobras/Procel Edifica

2. Rodada de apresentação dos participantes (14:30 – 14:40)

3. Apresentação da proposta de aperfeiçoamento (14:40 – 16:10)

Prof. Roberto Lamberts - CB3E/Labeeee/UFSC

Método de avaliação de Edificações Comerciais, de Serviços e Públicas (14:40 – 15:10)

Debate (15:10 – 15:30)

Método de avaliação de Edificações Residenciais (15:30 – 15:50)

Debate (15:50 – 16:10)

4. Encaminhamentos e considerações finais (16:10 – 17:00)

PBE Edifica

Contexto institucional e de políticas



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.295, DE 07 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia e dá outras providências.

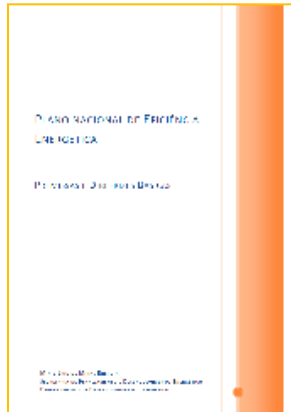
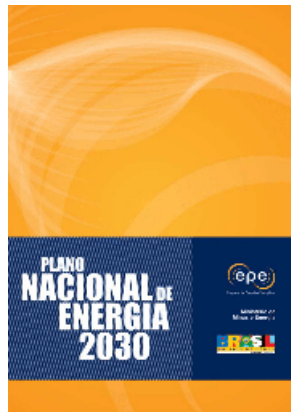


Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia, e dá outras providências.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014



PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM



PBE Edifica

Contexto institucional e de políticas



PARIS2015
UN CLIMATE CHANGE CONFERENCE
COP21-CMP11

Acordo de Paris – COP-21

Metas da INDC do Brasil

Emissões totais GEE: -37% (2025) e -43% (2030)
Eficiência no setor elétrico: 10% (2030).



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.295, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia e dá outras providências.

Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia

Lei n. 10.295/2001 e Decreto n. 4.059/2001

- Equipamentos consumidores de energia devem atender níveis mínimos de Ef En ou máximos de consumo
- Desenvolver mecanismos que promovam a eficiência energética nas edificações.
- Cria o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética
- Inmetro: responsável pela implementação e fiscalização



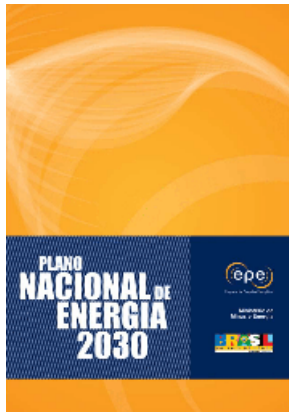
Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia, e dá outras providências.

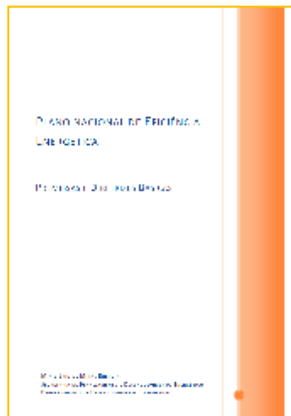
PBE Edifica

Contexto institucional e de políticas



Plano Nacional de Energia – PNE 2030 (2007)

Direcionamentos estratégicos para programas de Ef En
Abordagens de políticas públicas
Mecanismos indutores
Expectativas de economia de energia



Plano Nacional de Eficiência Energética – PNEf **Portaria MME nº 594/2011**

Premissas e diretrizes para economia de energia
Meta de redução de 10% do consumo de energia elétrica até 2030
Conjunto de ações para edificações

PBE Edifica

Contexto institucional e de políticas



PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM

Programa Brasileiro de Etiquetagem

Coordenado pelo Inmetro

Etiquetagem de eficiência energética de equipamentos eletroeletrônicos



Procel

Coordenado pela Eletrobrás

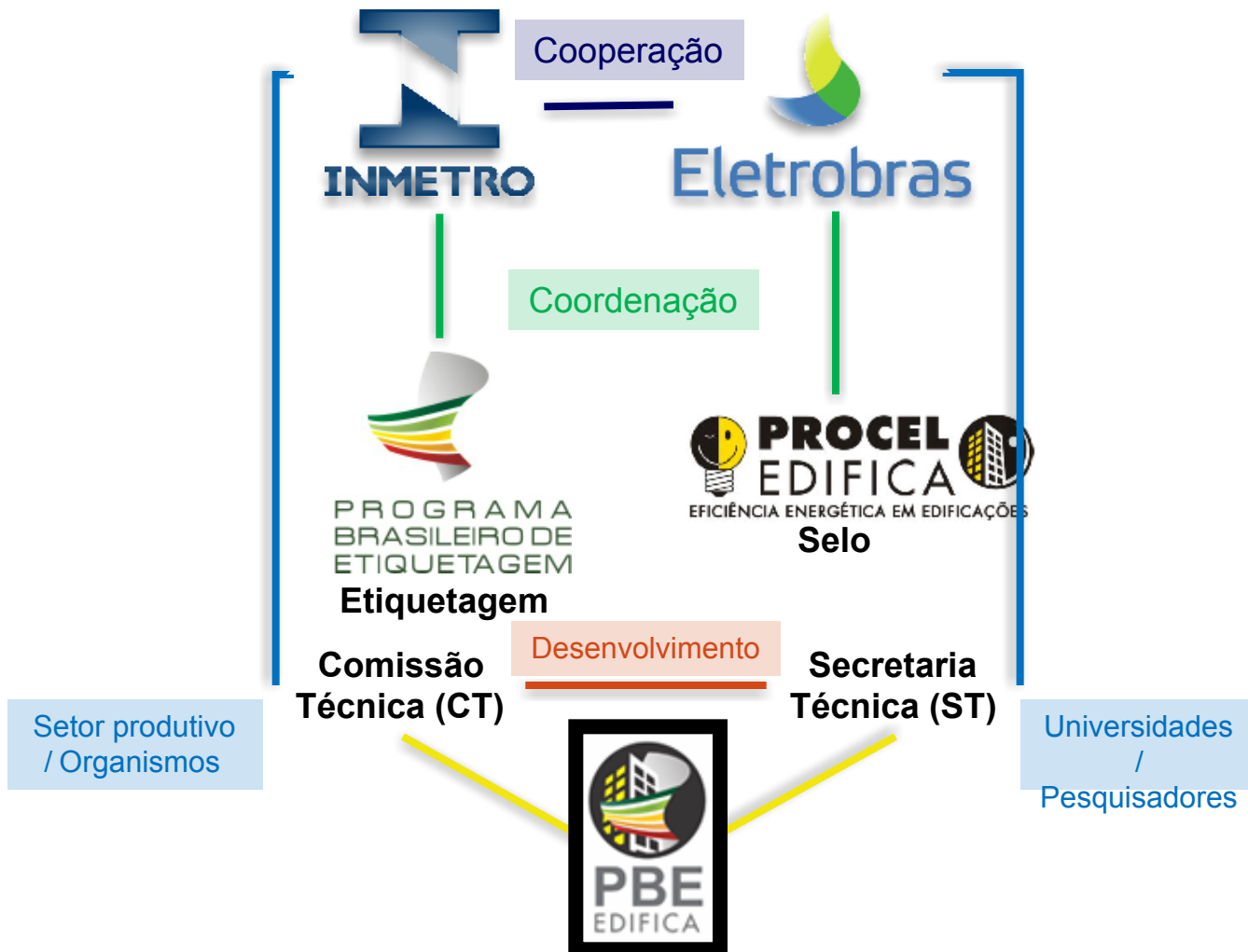
Selo para produtos mais eficientes

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 4 DE JUNHO DE 2014

IN nº02/2014/ MPOG/SLTI

Projetos e construções de novas edificações / retrofit de edificações da Adm. Pública Federal deverão ser desenvolvidos/ contratados visando a obtenção da etiquetagem nível A

Desenvolvimento



CT Eficiência Energética de Edificações

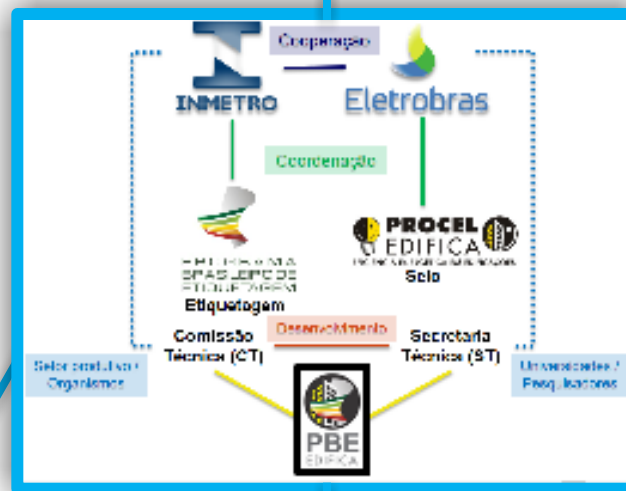
Orientação estratégica, suporte técnico e operacionalização

CGIEE

GT Edificações

Orientação estratégica

MME
MMA
MPDG



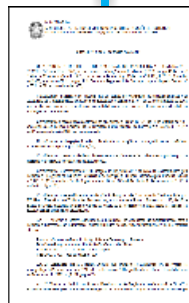
Suporte técnico e científico

Operacionalização

OIA-EEE

Organismos de Inspeção de Eficiência Energética de Edificações

Atos normativos



PBE Edifica: atos normativos

RAC

+

RTQ-C

RTQ-R

Requisitos de
avaliação da
conformidade para a
Eficiência Energética
de Edificações

Requisitos Técnicos da
Qualidade para o Nível de
Eficiência Energética de
Edifícios Comerciais, de
Serviços e Públicos

Regulamento Técnico da
Qualidade - RTQ para o
Nível de Eficiência
Energética de Edificações
Residenciais

Portaria INMETRO / MDIC
50/2013

Portaria INMETRO / MDIC
372/2010

Portaria INMETRO / MDIC
18/2012

PBE Edifica: mudança de nomenclatura

RTQ →

INI

INI-C

Instrução normativa
Inmetro para o Nível de
Eficiência Energética de
Edifícios Comerciais, de
Serviços e Públicos

INI-R

Instrução normativa
Inmetro para o Nível de
Eficiência Energética de
Edificações Residenciais

Instrução Normativa Inmetro (INI) - Documento emitido pelo Inmetro que define os requisitos técnicos de um objeto no campo voluntário para atendimento pelos fornecedores, pelos Organismos de Avaliação da Conformidade e pelas demais partes impactadas. Pode ter denominação distinta nos casos em que o Inmetro atue por delegação de outra autoridade regulamentadora. (Fonte: Vocabulário Inmetro de Avaliação da Conformidade)

Resultados de Etiquetagem

**Comerciais, de
serviços e
públicos**

**Projeto: 114
Inspeção: 87
Total: 201**

**Residenciais
Unidade
habitacional
autônoma**

**Projeto: 2492
Inspeção: 1987
Total: 4479**

**Residenciais
Edificação
multifamiliar**

**Projeto: 37
Inspeção: 15
Total: 52**

**Residenciais
Áreas de uso
comum**

- **Projeto: 11**
- **Inspeção: 2**
- **Total: 13**

Total: 4.745

Atualização da Comissão Técnica

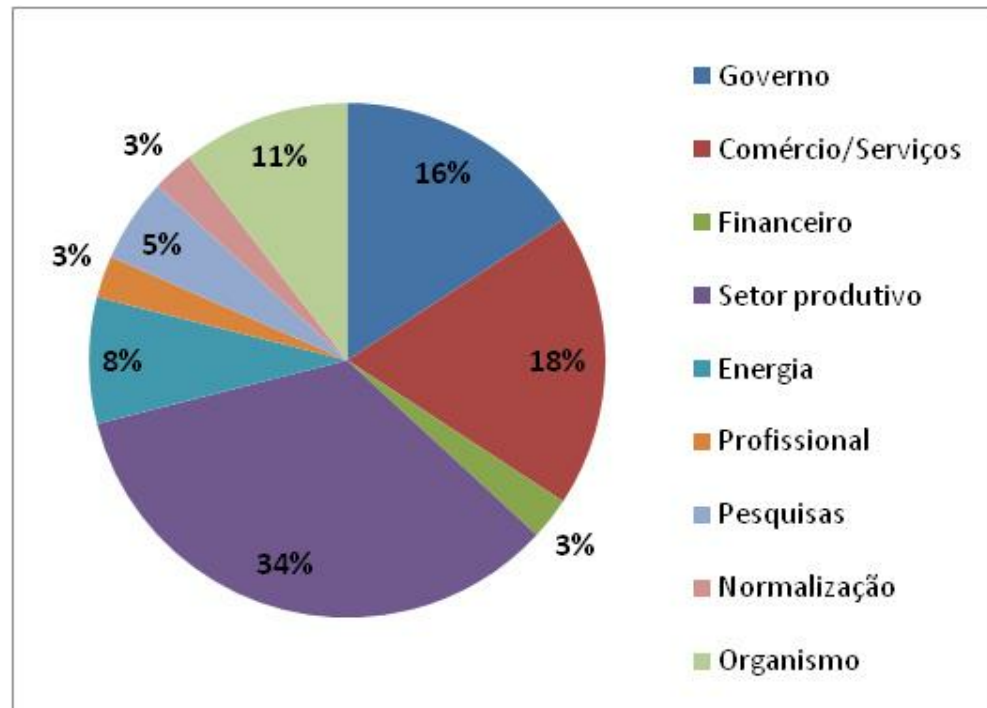
Regimento Interno das Comissões Técnicas (Portaria Inmetro 76/2011)

- Formada por entidades representativas
- Caráter temporário e de ordem consultiva
- Assessorar o Inmetro no desenvolvimento de regulamentos e programas

Perfil da CT

38 entidades/organizações

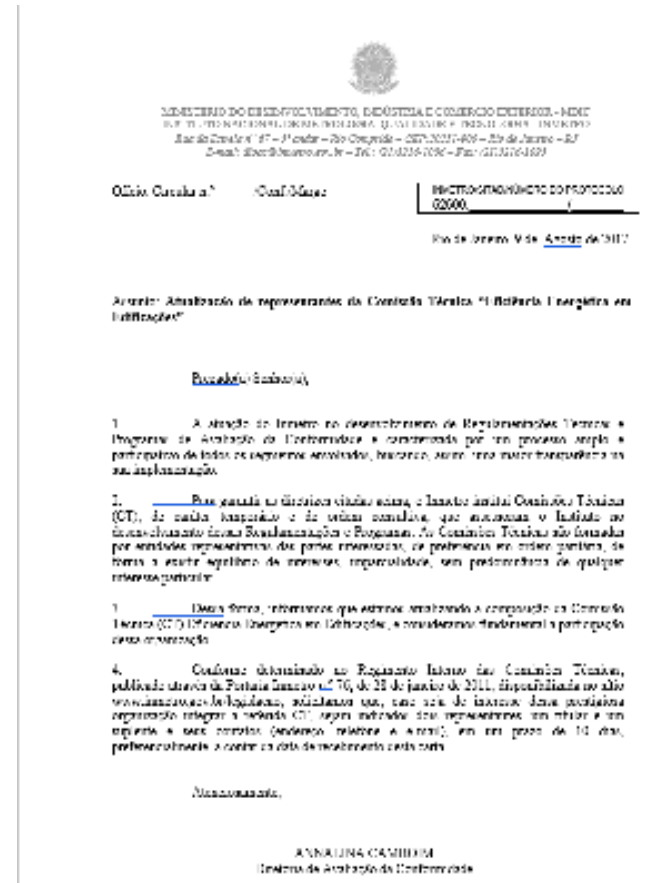
- Setor produtivo
- Comércio/Serviços
- Governo
- Organismos, etc.



Atualização da Comissão Técnica

Convite formal às entidades

- Será enviado um Ofício circular
- Deve-se indicar suplente e titular
- Assinatura de Termo de Compromisso

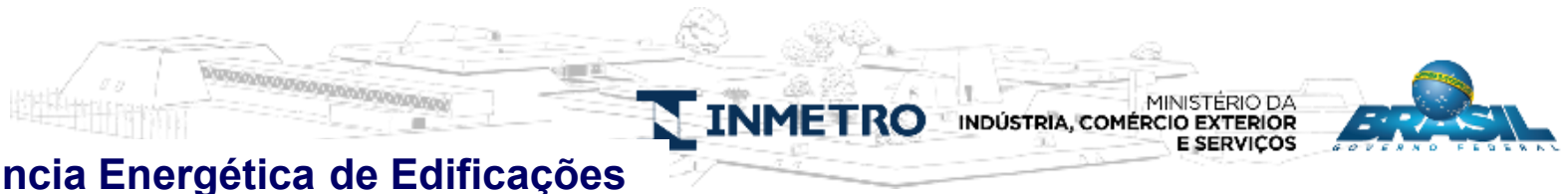


Cronograma de Aperfeiçoamento

INI-C (comerciais, públicos e de serviços)

Minuta de INI-C para CP	Tramitação	CP INI-C	Consolidação INI-C	Tramitação e publicação definitiva
09/08/2017	01/09/2017	01/10/2017	01/01/2018	01/03/2018
31/08/2017	01/10/2017	01/01/2018	01/03/2018	01/04/2018

INI-R e RAC: a definir



CT Eficiência Energética de Edificações

Rodada de Apresentação